ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 696/87

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMINHO DE PEDESTRES Nº 2 , ENTRE AS QUADRAS 104 E 121, E 103 E 107, NO CENTRO DA CIDADE."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal gente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Caminho de Pedestres nº 2, situado entre as quadras 104 e 121, e 103 e 107, do Plano Diretor da cidade de Dois Irmãos, de : "CAMINHO DE PEDESTRES ARTHUR SKONETZKY".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 16 de dezembro de 1987.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE